

MICHELLE MARIA DE SOUSA
R MANOEL QUEIROZ, 31 - - BRO BARREIRA DO JOAO GUARDA
GUARUJA - SP - CEP 11441-680
CNPJ/CPF: *****0818 IE:

Data de Emissão: 15/05/2025
Data de Apresentação: 15/05/2025
Controle N°: 01-20259283634114-40

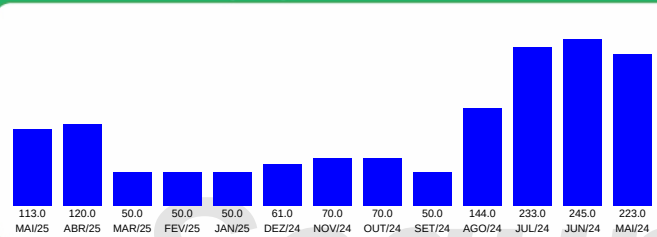
Próxima Leitura 16/06/2025 N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica 249.153.811
Conta do Mês Maio/2025 Vencimento 13/06/2025 Valor da Conta (R\$) R\$ 116,38

Dados de Cadastro

Medidor / Constante Classificação
B09953756 1 RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (v) Limite adequado de tensão (v) Débito Aut.
220/127 116 a 133 / 201 a 231

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	32070	32183	15/04/2025	30
			Atual	F. Potência Média
			15/05/2025	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 29,23	Encargos	R\$ 15,27
Distribuição	R\$ 22,25	Tributos	R\$ 15,92
Transmissão	R\$ 9,12	Perdas	R\$ 5,52

Informações Gerais

2º MÊS DE IMPEDIMENTO 15/05/2025 13:11. INFORMAMOS QUE É OBRIGAÇÃO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3º MÊS. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON - LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSÃO DO FORNEC. UC faturada com Bandeira Tarifária Verde:16/04-30/04 Amarela:01/05-15/05 FATURADO A MEDIA SEM ACESSO NA COMUNIDADE

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	113,00	0,302478	34,18	40,86	12,00%	4,90	39,08
0601	CONSUMO TUSD	113,00	0,408407	46,15	55,18	12,00%	6,62	52,77
0601	AD.B.AMAR.	113,00	0,009381	1,06	1,27	12,00%	0,15	1,21
0899	COFINS				85,62	4,07%		3,49
0899	PIS				85,62	0,88%		0,76
0807	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	14,92
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03-2025				0,00	0,00%	0,00	0,16
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02-2025				0,00	0,00%	0,00	0,58
0804	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%	0,00	0,38
0899	JUROS CONTA ANTERIOR 03-2025				0,00	0,00%	0,00	0,29
0899	JUROS CONTA ANTERIOR 02-2025				0,00	0,00%	0,00	0,68
0899	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%	0,00	0,58
0899	MULTA CONTA ANTERIOR 03-2025				0,00	0,00%	0,00	0,74
0899	MULTA CONTA ANTERIOR 02-2025				0,00	0,00%	0,00	0,74
	Total			81,39			11,67	116,38

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 13/05/2025 R\$ 116,60

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.neoenergia.com/sp

BANCO ITAU S A

341-7

34191.09719 69347.542933 80253.640009 9 11110000011638

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 13/06/2025	
Beneficiário ELEKTRO REDES S.A.						Agência / Código cedente 2938/02536-4	
Data do documento 15/05/2025		Nº do documento FAT-01-20259283634114.40		Espécie doc. DM	Aceita N	Data de processamento 15/05/2025	Nosso Número 109/71693475-4
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie R\$	Valor do Documento R\$ 116,38			
Instruções MULTA 2% A COBRAR NA PROXIMA CONTA. JUROS 1% A.M. A COBRAR NA PROXIMA CONTA. ATUALIZACAO MONETARIA (IPCA), A COBRAR NA PROXIMA CONTA. USAR OPCAO TITULOS EM CAIXAS ELETRONICOS / INTERNET.							(-) Desconto / Abatimento
							(+) Mora / Multa
							(=) Valor Cobrado

Pagador
MICHELLE MARIA DE SOUSA
R MANOEL QUEIROZ, 31 - - BRO BARREIRA DO JOAO GUARDA
GUARUJA - SP - CEP 11441-680

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica



PAGUE COM O PIX



Canais de atendimento

TELEFONE LIGAÇÃO GRATUITA: 0800 701 01 02



WHATSAPP
(19) 2122-1696



APP
Google Play
ou Apple Store



SITE
neoenergia.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergia.com/sp. Na agência virtual DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2% (RES. 1000/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site neoenergia.com/sp - Poder Público Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site neoenergia.com/sp - Na agência virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2021), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergia.com/sp

TELEFONE LIGAÇÃO GRATUITA: 0800 701 01 02 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento fora da área de concessão: 0800 701 01 02 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento a pessoa com deficiência auditiva e de fala: 0800 701 0155

(Ligação gratuita, desde que utilizem aparelho telefônico adaptado para essa finalidade)

Site: neoenergia.com/sp

Ouvidoria: 0800 012 40 50

consumidor.gov.br

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP: 0800 727 01 67

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167



Central de Atendimento ao Cliente
neoenergia.com/sp
0800 701 0102
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário

MICHELLE MARIA DE SOUSA
R MANOEL QUEIROZ 31
11441680 - GUARUJA - SP

Seu Código 8700460
Vencimento 13/06/2025
Data da Postagem 18/09/2025

As informações suplementares estão disponíveis na área reservada para o consumidor, no site neoenergia.com/sp | área do cliente.

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GUARUJA QUATRO

Referente a: 03/2025

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 20,42

Meta

REAL

Mensal Tri Anual

DIC - Duração de Interrupção Individual	7,00	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	4,00	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	5,00	0,00

DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico (horas) 13,00

O consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumo mensais inferiores aos limites mencionados serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente, art. 291, Res. 1.000/ANEEL. Para monofásico, 30 kWh/mês Bifásico, 50 kWh/mês; e trifásico, 100 kWh/mês.

PAGAMENTO: A Neoenergia Elektro oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático, PIX, cartão de débito e crédito, caixas eletrônicos (todos os bancos), Totens de autoatendimento em nossas lojas, estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, quichês de caixa e casas lotéricas.

Consulte no site www.neoenergia.com/sp na área do cliente ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento.

ATRASO: O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2% (Res. 1000/ANEEL), juros de 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

LEITURA EM ÁREA RURAL: Realizada a cada 3 meses. Nos demais, informe a leitura pelo APP Neoenergia Elektro, no site neoenergia.com/sp /sua casa/todos os serviço/auto leitura WhatsApp (19) 2122-1696 ou pelo telefone 0800 701 01 02. Informe 5 dias antes da data da leitura.



Acesse neoenergia.com/sp e confira nosso Aviso de Privacidade.

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: DE9F.E26D.5C1E.ACE7.7E16.72AD.F292.F2C8

Período Fiscal: 05/2025

Para uso do Correio

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço insuficiente
☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não procurado ☐ Não existe o número indicado

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Michelle Maria De Sousa Carvalho, portador do RG nº 439169239, CPF nº 334.096.208-18, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Pedro Correia de Queiroz, 31 casa, Enseada, Guarujá – São Paulo CEP 11441-680, declaro para os devidos fins que, resido neste endereço. O bairro anterior, Bro Barreira do João Guarda, não é mais válido para este endereço, devido à recente alteração.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que responderei legalmente por qualquer falsidade.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MICHELLE MARIA DE SOUSA CARVALHO
Data: 22/10/2025 17:02:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>